



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 055/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA MELHORAR O ESPAÇO VISUAL DO LOCAL, PROMOVENDO A RENOVAÇÃO URBANA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos - GO.

CONSIDERANDO, que os serviços públicos constituem dever do Município, nos termos do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO, que o espaço público, localizado nas imediações da Biblioteca Municipal encontra-se sem um devido aproveitamento, e tendo em vista ser um local em que circula um grande número de alunos no início e final das aulas;

CONSIDERANDO, que a Lei Orçamentária Anual prevê estimativa de despesas para urbanismo;

CONSIDERANDO, que a presente proposição visa atender as reivindicações dos alunos Tatyane F. Da Rocha, Emilly Vitória Da S. Correia, Kamilly De J. Soares e o sr. Jhonata A. de Sousa, alunos do Colégio Estadual João Honorato fazendo parte do Projeto Trilha Jovem, e que entendendo a necessidade de revitalização da referida área pública subscrevem a presente.

Assim sendo, **INDICAMOS** ao Exmo Prefeito que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a revitalização da praça que fica entre o Colégio João Honorato e o Centro Evoluir e a biblioteca municipal, tem em vista ser de grande relevância e benefícios para os frequentadores daquele espaço.



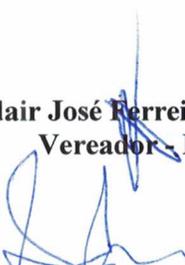
Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

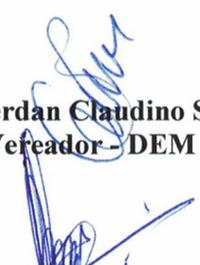
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

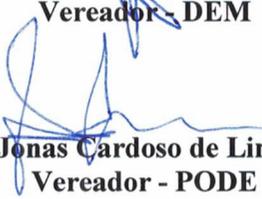
(em anexo segue cópia do anteprojeto)

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

São Domingos - GO, 14 de dezembro de 2023 de 2023.

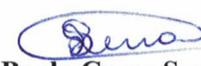

Odair José Ferreira da Silva
Vereador - DEM


Aristerdan Claudino Silva
Vereador - DEM


Jonas Cardoso de Lima
Vereador - PODE


Roberson Oliveira de Carvalho
Vereador - PP


Ismael Silva Moreira
Presidente / Vereador - PL


Iraci de Paula Cerra Sena
Vereador - Cidadania


Wagner Gonçalves de Oliveira
Vereador - PP


Yuster de Moura Oliveira
Vereador - PP


Nelson Paula Serracena Araujo
Vereador - PP

CL



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DE PRAÇA Nº 055/2023

(Sra. Tatyane F. Da Rocha, Emily Vitória Da S. Correia, Kamilly De J. Soares e o sr. Jhonata A. De Sousa)

Propõe a revitalização da praça em frente a biblioteca Municipal, para melhorar o espaço visual do local, promovendo a renovação urbana.

Artigo 1º - Recuperar os canteiros, revitalizando os meios fios que estão quebrados, utilizando materiais da secretaria de obra município.

Parágrafo único - Estabelecer vagas de estacionamento com as seguintes medidas: 2,5 m de largura e 5,5 m de comprimento.

Artigo 2º - Construir bancos nas áreas sombreadas.

Artigo 3º - Ornamentar os canteiros com flores de diversas espécies com cores diversificadas e palmeiras com a capacidade de suportar o calor e assim tornar o ambiente mais bonito e atraindo aves, tornando um espaço eufônico, ou seja, com mais sons naturais.

Artigo 4º - Para a revitalização da praça priorizará:

I - contratação de paisagista especialista para escolha de árvores nativas e flores, que sejam capazes de ter uma durabilidade maior;

II - o plantio de árvores nativa e floragem, poderá ser feito mediante parceria e voluntariado com os estudantes da unidade escolar CEPI - JOÃO HONORATO;

III- Para a realização do trabalho voluntário dos estudantes, será combinado com a gestão escolar dia e horário.

IV- A nomeação da praça será feita com a participação da comunidade local, através de consulta pública.

parágrafo único: O cuidado com a praça será de responsabilidade de toda a comunidade do município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A importância das praças como local público vem desde a antiguidade. As cidades eram construídas partindo de um centro de convivência e de encontros que determinava toda a distribuição do espaço. A importância histórica das praças é comumente lembrada em livros da atualidade ao mencionar as ágoras gregas e os



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

fóruns romanos, demonstrando o espaço como local de intensa manifestação popular. No Brasil, as praças que se assemelham às celebradas praças medievais são raras, aqui o espaço seco é caracterizado com largo, pátio e outros.

A constituição Federal de 2023, prevê no inciso VI do artigo 225, que é direito a promoção a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Haja vista que uma praça harmônica e florida com diversas espécies trará uma renovação ao meio ambiente. Conquanto, tal prerrogativa não tem se reverberado com ênfase na prática, quando se observa a praça nesse espaço indicado no presente projeto encontra-se sem a valorização do ambiente natural e escassez de socialização que o local comportaria. Ademais, a praça seria responsável a propiciar as pessoas não apenas um local para o lazer, mas também como uma forma de socialização, pois esse local, recebe diariamente pessoas que usam o Centro Evoluir e Centro de Ensino em Período Integral João Honorato.

Portanto, esse projeto será de grande importância, pois a comunidade dominicano, especialmente da redondeza, irá ser beneficiada e uma praça bem cuidada, arborizada, com espaços de convivência e recreação incentiva a socialização dos moradores e das crianças. Não é incomum ver esses espaços sendo utilizados desde as primeiras horas da manhã até à noite, oferecem oportunidades para quem deseja relaxar, praticar uma atividade, planejar um encontro ou se reunir para um protesto. Ela funciona como um local de interações e trocas de ideias, características básicas da vida urbana ao ar livre.